

LDO 2020: Município tem obrigação de planejar gastos e investimentos de forma adequada

O Município tem por obrigação planejar os gastos e os investimentos de maneira adequada. É o que diz a Lei Orgânica do Município em seu artigo 3º ao determinar como competência do Poder Público Municipal a elaboração das peças orçamentárias que orientarão a utilização dos recursos públicos.



LDO estima receita maior para 2020

No artigo 62, a Legislação personifica a realização desta tarefa ao especificar

como competência privativa do Prefeito, entre outras, a elaboração dos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual (PPA), às diretrizes orçamentárias (LDO) e aos orçamentos anuais do Município, obrigando o seu envio à Câmara Municipal dentro dos prazos especificados (incisos III e XV). No caso da LDO, o prazo é até 15 de abril de cada ano.

Câmara

No que diz respeito à Câmara, a Lei Orgânica esclarece no inciso II do artigo 6º ser de sua competência: *votar o orçamento anual e o plurianual de investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e adicionais.*

Em análise

A LDO 2020 está em análise na Câmara Municipal e aguarda parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária presidida pela vereadora Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Profª Cris do Barreto*.

O projeto de Lei [nº 194/2019](#) foi enviado ao Legislativo no prazo previsto pela Lei Orgânica (15 de abril) e está disponível para consulta.

[A receita estimada para 2020 é de R\\$ 298,2 milhões – 3,86% maior que o projetado para 2019 que deverá alcançar R\\$ 287,1](#)

milhões. Foram mantidos os percentuais mínimos destinados à Educação (25%) e à Saúde (15%), conforme exigência constitucional.

A
LD0 terá de ser apreciada em duas votações no Plenário da Casa e ser encaminhada à sanção do Prefeito até 30 de junho. Antes disso, deverão ocorrer audiências públicas para apresentação das peças.

Especial LD0 2020: A Câmara de Arujá fará uma série de matérias sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LD0) a fim de auxiliar no entendimento de como é feito o planejamento financeiro do Município. Fique atento (a)!

Câmara Municipal de Arujá

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7015

Publicado em 22/05/2019

Texto: Silmara Helena

Fotos: Imprensa/CMA